



## **Resumo Executivo da 8ª Assembleia do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba - COSEMS-PB**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14:00h, foi realizada a 8ª Assembleia Ordinária do COSEMS-PB. A referida reunião aconteceu na sala nº 07, nas dependências do Centro de Convenções Poeta Ronaldo Cunha Lima, no Polo Turístico Cabo Branco na cidade de João Pessoa, com a participação dos gestores municipais de saúde da Paraíba, do Sr. Dr. Johny Wesley Bezerra Costa Secretário de Estado da Saúde da Paraíba, e demais convidados da SES/PB, onde foi tratada a seguinte pauta: **Itens 1.** Apresentação e aprovação da Ata da 7ª Assembleia ordinária do COSEMS/PB- Sra. Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do COSEMS-PB. **2.** Apresentação do parecer do Conselho Fiscal da Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2023 do COSEMS-PB – Sra. Ana Caroline Carvalho - Secretária Executiva do COSEMS/PB. **3.** Novo fluxo da regulação SISREG e REGNUTES – Sra. Lidiane Cassimiro – GERA-V-SES/PB e Sra. Vivian Rezende - Secretária Executiva de Gestão de Rede de Unidades de Saúde-SES/PB. **4.** Retorno dos pacientes e laudos do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires – Sra. Lidiane Casimiro – GERA-V-SES/PB e Sra. Vivian Rezende - Secretária Executiva de Gestão de Rede de Unidades de Saúde-SES/PB. A Assembleia foi aberta pelo Sr. Tiago Ferreira dos Santos, gestor do município de Bom Sucesso e diretor de Atenção à Saúde do COSEMS/PB, tendo em vista a Sra. Soraya Galdino, presidente do COSEMS/PB, ter tido um imprevisto e pediu para informar que chegaria um pouco atrasada. O Sr. Tiago cumprimentou aos presentes, declarou aberta a assembleia e após as boas vindas passou a palavra para a Sra. Dáfia Izidoro, Secretaria do COSEMS/PB para apresentação e aprovação dos gestores do ponto **01.** Aprovação da ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba. A Sra. Dáfia Izidoro, cumprimentou a todos, colocou-se a disposição para dirimir quaisquer dúvidas sobre o referido documento, não havendo questionamentos a Ata foi aprovada por unanimidade sem ressalvas. A Sra. Dáfia Izidoro, passou a palavra para Sra. Ana Caroline para apresentar o ponto **2.** Apresentação do parecer do Conselho Fiscal da Prestação de

Contas do 2º quadrimestre de 2023 do COSEMS-PB. A Sra. Ana Caroline, deu boas vindas aos presentes e apresentou a documentação referente a prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023, ela projetou o parecer do Conselho fiscal do COSEMS/PB, e se colocou a disposição para dirimir quaisquer dúvidas sobre o referido documento, com não houve dúvidas e nem questionamentos foi posto o parecer para aprovação da assembleia que o aprovou por unanimidade sem ressalvas. A Sra. Soraya Galdino, já presente na assembleia deu continuidade a pauta, cumprimentou da todos e pedindo desculpas pelo atraso, ela convidou os técnicos da SES/PB para tratar do 3. Novo fluxo da regulação SISREG e REGNUTES – Sra. Lidiane Casimiro – GERAV-SES/PB e Sra. Vivian Rezende - Secretária Executiva de Gestão de Rede de Unidades de Saúde-SES/PB. A Sra. Lidiane, cumprimentou a todos e representou a equipe técnica da SES/PB do setor de regulação que auxiliam na condução da regulação estadual: Drº Manoel, a frente do Programa Opera Paraíba; Drª Vanessa, gerente Operacional de Regulação; Drº Luciano Teixeira, médico auditor; Sr. Rafael, suporte técnico e Sr. Lucas diretor de regulação. Destacou que a SES está buscando desenvolvimento da equipe para atender por região. Em seguida fez os esclarecimentos sobre o ponto de pauta, Novo Fluxo de regulação SISREG e REGNUTES, sobre os pontos norteadores trazidos pela assessora técnica do COSEMS Sra. Ana Katarina Galiza, referente os ofícios encaminhados aos gestores municipais de saúde. Ofício nº 148 que trata-se do fluxo de solicitação de consultas médicas e exames ambulatoriais para o Hospital General Edson Ramalho, ofício nº 151 que destaca o fluxo de solicitação de consultas, exames e procedimentos da SES através dos SISREG e o ofício nº 12 que trata-se da regulação de leitos. A Sra. Lidiane pontuou que o SISREG é um sistema de regulação para atendimento apenas ambulatorial e que foi implantado recentemente em todos os serviços de saúde hospitalar estadual onde para maior conhecimento e esclarecimento dos gestores na próxima CIB irá ser aprovado o protocolo e o plano Estadual de regulação que auxiliará os gestores na compreensão da nova ferramenta. No que diz respeito aos ofícios: Ofício nº 145/2023 PB/SES/GERAV. Pontos relevantes: Mudança no processo de cadastro das solicitações de consultas pré- cirúrgicas e ambulatoriais da unidade executora – Hospital General Edson Ramalho em João pessoa, não apenas para a 1ª macro como também para demais macrorregiões. Como as consultas em cirurgia geral – Bariátrica como também solicitação de tomografia e ressonância em estabelecimentos estaduais Encaminhamentos: A Sra. Lidiane Casimiro, informou que todas as solicitações deverão ser feitas exclusivamente através do sistema SISREG e o

sistema REGNUTES será designado para o cadastro de pacientes aptos para as cirurgias eletivas e será apresentado para próxima CIB Protocolo das consultas especializadas com especificações referente a cada código. Ofício nº 151/2023/GERAV/SES/PB Pontos relevantes: Esclarecimento sobre o fluxo de solicitação de consultas medicas e exames de imagem e procedimentos a nível ambulatorial pela SES/PB, onde serão solicitados pelo SISREG. Encaminhamentos: As solicitações deverão ser solicitadas e realizadas de acordo com código interno do procedimento, o qual será vinculado á unidade executante da referida Macrorregião em saúde. Ofício Circular 12/2023. Pontos relevante: Municípios que tenham apenas Atenção Básica tem portas abertas na rede rede de Urgência e Emergência Hospitalar. Quanto a questão da regulação de leitos, todas as solicitações devem ser realizadas via Central de Regulação Estadual através do e-mail e que a unidade hospitalar solicitante mantenham informações atualizadas conforme protocolo estabelecido . Encaminhamentos: Deixar informados os familiares que as vagas não são necessariamente para internação e sim para avaliação medica especializada que devido a urgência poderá ser convertido em internação. Dando continuidade a pauta foi tratado o tema, **4. Retorno dos pacientes e laudos do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires – Sra. Lidiane Cassimiro – GERAV-SES/PB e Sra. Vivian Rezende - Secretária Executiva de Gestão de Rede de Unidades de Saúde-SES/PB.** Conforme o Ofício nº 200/2023 GERAV/SES/PB, as Sras. Lidiane e Vanessa, Gerente Operacional de Regulação Estadual afirmam que as consultas e exames após o termino da primeira consulta do Hospital Metropolitano, deve-se procurar a Central de Agendamento do próprio Hospital Metropolitano, para continuidade do tratamento do paciente. Encaminhamento: A Equipe da SES ficou de pactuar novamente o fluxo de retorno com os hospitais: Hospital das Clínicas, Hospital Metropolitano, Hospital Edson Ramalho e Hospital Noaldo Leite e agilidade dos Laudos. E os procedimentos endovasculares e exames invasivos realizados no hospital Metropolitano continua sendo solicitado via e-mail para a Central de Regulação – [regulacaoestadual.pb@gmail.com](mailto:regulacaoestadual.pb@gmail.com)- Elas relataram que apresentaram para próxima CIB- O Plano Estadual da Regulação: Protocolo das consultas especializadas com especificações referente a cada código. Destacou em detrimento aos questionamentos dos gestores que 100 % dos leitos da primeira e segunda macro são regulados pela Secretaria Estadual de Saúde e na primeira macro os leitos de pediatria, obstetrícia e do coração paraibano. Um ponto bastante pontuado pelos gestores foi a questão do retorno onde Dra. Vanessa explicou que é de responsabilidade da central de agendamento do

hospital, pois o SISREG está direcionado apenas à primeira consulta destacando também que pacientes que estão em atenção básica tem porta aberta nos hospitais, exceto o Hospital das Clínicas em Campina Grande e o Hospital Metropolitano que são portas fechadas, todos os outros demais hospitais são portas abertas. Foram surgindo questionamentos pontuais dos gestores sobre a regulação de exames, a demora na emissão dos laudos, a falta de orientação precisa por parte dos técnicos das SES/PB contactados dentre outros. Assim, Dra. Soraya ressaltou que para otimizar o tempo devido em seguida acontecer a reunião ordinária da CIB, cada gestor com dúvidas específicas procurasse a equipe presente para esclarecimentos e ressalta a fala da responsabilidade dos municípios de tentar fortalecer a atenção primária a saúde, pois é de responsabilidade da atenção primária fazer a prevenção e a promoção e ela precisa cumprir seu papel. A Sra. Soraya Galdino, agradeceu aos gestores, convidados/palestrantes a participação de todos na Assembleia, solicitou a participação de todos os gestores na reunião da CIB/SES-PB, logo após a assembleia, enfatizando que é muito importante a presença dos secretários de saúde nessa mesa de discussão/negociação/pactuação, pois mostra união, força e determinação de todos os gestores. Foi facultada a palavra aos presentes, como nenhum convidado se manifestou, ela agradeceu e informou que todos os questionamentos que foram formulados pelos gestores de forma oral foram respondidos prontamente. Sem mais, foram feitos os agradecimentos e nada mais havendo a tratar, a Sra. Soraya Galdino de Araújo Lucena, Presidente da Assembleia, determinou o encerramento da mesma. Eu, Dáfia Vicente Izidoro, lavrei a presente ata/resumo executivo, na cidade de João Pessoa, 22 de novembro de 2023.

---

Dáfia Vicente Izidoro – Secretária do COSEMS-PB

---

Soraya Galdino de Araújo Lucena – Presidente do COSEMS-PB